

Processo nº 6018.2021/0052123-5

TERMO ADITIVO Nº 04/2024 AO TERMO DE CONTRATO Nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS

PROCESSO Nº: 6018.2021/0052123-5

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO / SECRETARIA

MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: CIEE – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA -

ESCOLA

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na

prestação de serviço de agente de integração de

estágios.

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Alteração da Cláusula Sexta do Termo de

Contrato em epígrafe, a partir de 01/10/2024;

2. Prorrogação do prazo de vigência pelo período

12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 14.741.064,00 (quatorze milhões setecentos e

quarenta e um mil e sessenta e quatro reais)

NOTA DE EMPENHO №: 123.577/2024 no valor de R\$ 9.291,60;

123.579/2024 no valor de R\$ 2.447.500,00; 123.581/2024 no valor de R\$ 391.600,00; 123.858/2024 no valor de R\$ 795.927,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

Aos ____ dias do mês de outubro do ano de 2024, a PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Senhor Saúde, LUIZ CARLOS ZAMARCO, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA (CIEE), inscrita no CNPJ sob nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04533-001, neste ato representada por sua Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, Senhora PATRICIA TESTAI PASCHOAL, adiante simplesmente designada CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 04/2024, em face do Despacho Autorizatório SMS/AJ (110655932) do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 30/09/2024, páginas 56/397, com fundamento no artigo 57, II e 65, I, "a", da Lei Federal nº 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Processo nº 6018.2021/0052123-5

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1. Consigna-se a alteração, a partir de 01/10/2024, da CLÁUSULA SEXTA DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE do Termo de Contrato nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que diz respeito à distribuição do quantitativo das vagas de estágio, conforme manifestação da área técnica responsável SMS/COGEP/DCC sob doc. SEI nº 104662109, permanecendo as 600 (seiscentas) vagas previstas de estágio, distribuídas da seguinte maneira: 150 (cento e cinquenta) vagas de 20 horas semanais e 450 (quatrocentas e cinquenta) vagas de 30 horas semanais.
- 1.2. Em razão da alteração na distribuição dos quantitativos das vagas, o valor total mensal estimado do contrato passará a ser de R\$ 1.228.422,00 (um milhão duzentos e vinte e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais), conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	CARGA HORÁRIA 4H/DIA Quantidade estimada 150				CARGA HORÁRIA 6H/DIA Quantidade estimada 450			
		r unitário ualizado	То	tal mensal		or unitário ualizado	To	otal mensal
Auxílio Transporte	R\$	220,00	R\$	33.000,00	R\$	220,00	R\$	99.000,00
Bolsa Auxílio	R\$	1.000,00	R\$	150.000,00	R\$	1.500,00	R\$	675.000,00
Auxílio Refeição atualizado	R\$	-	R\$	-	R\$	596,20	R\$	268.290,00
Taxa Administração	R\$	5,22	R\$	783,00	R\$	5,22	R\$	2.349,00
Total	R\$			183.783,00	R\$			1.044.639,00
Total Mensal Contrato	R\$							1.228.422,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Fica consignada a prorrogação do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 01/10/2024, pelo valor total estimado de R\$ 14.741.064,00 (quatorze milhões setecentos e quarenta e um mil e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente aditamento correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2106.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, tendo sido emitidas, para o presente exercício, as seguintes Notas de Empenho:
 - Referente à taxa administrativa: nº 123.577/2024 no valor de R\$ 9.291,60 (nove mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos);
 - Referente ao auxílio transporte: nº 123.581/2024 no valor de R\$ 391.600,00 (trezentos e noventa e um mil e seiscentos reais);



Processo nº 6018.2021/0052123-5

- Referente à bolsa-auxílio: nº 123.579/2024 no valor de R\$ 2.447.500,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais);
- Referente ao auxílio-refeição: nº 123.858/2024 no valor de R\$ 795.927,00 (setecentos e noventa e cinco mil novecentos e vinte e sete reais).

CLÁUSULA QUARTA

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 113/2021/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por ela juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS: